



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Lei nº 5.905/73 – Autarquia Federal

1

PORTARIA COREN-ES Nº 037/2017

Designa conselheiros e empregado para participarem da reunião com profissionais de enfermagem no município Colatina-ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15 da Lei 5.905/73 e artigo 20, XXIX, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a reunião que será realizada no auditório da Secretaria de Saúde de Colatina, com profissionais de enfermagem do município, para debater questões de interesse da enfermagem; baixam as seguintes determinações;

Art. 1º - Designar os conselheiros e empregado abaixo, para participarem da supracitada reunião, que será realizada no dia 24 de março de 2017, às 16h., no município de Colatina – ES:

- Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;
- Elias de Souza Lima – Conselheiro Tesoureiro;
- Rosângela Fernandes Alves França – Conselheira Efetiva;
- Maristela Carneiro Luppi – Conselheira Suplente;
- Romildo Galvão – Conselheiro Efetivo;
- Raimundo de Assis Martins – Chefe de gabinete da Presidência;
- Antônio Adevaldo França – Assessor de Logística e Transporte

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Vitória, 23 de março de 2017.

Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WJP/TRDS